

13 de agosto de 2020

Índice de Custo do Trabalho

2.º trimestre de 2020

No 2.º trimestre de 2020, o Índice de Custo do Trabalho aumentou 13,5% em relação ao mesmo trimestre de 2019, em resultado da forte redução nas horas trabalhadas

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) ajustado de dias úteis registou um acréscimo homólogo de 13,5% no 2.º trimestre de 2020. No trimestre anterior, a variação tinha sido de 7,7%.

Esta evolução resultou da conjugação do decréscimo de 0,7% no custo médio por trabalhador com a redução de 12,2% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. O decréscimo desta última componente foi transversal a todas as atividades económicas analisadas, em linha com resultados divulgados recentemente no âmbito das Estatísticas do Emprego. O decréscimo do custo médio por trabalhador ocorreu em todas as atividades, com exceção da Administração Pública, onde aumentou 2,6%.

As duas principais componentes dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada – custos salariais e outros custos – aumentaram 15,2% e 5,4%, respetivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior.

1. Índice de Custo do Trabalho e componentes

No 2.º trimestre de 2020, o ICT aumentou 13,5%. Os custos salariais aumentaram 15,2% e os outros custos do trabalho aumentaram 5,4% (Gráfico 1).¹

Estas variações foram significativamente mais acentuadas que as observadas no trimestre anterior (7,7%, 7,6% e 8,1%, respetivamente), com exceção para os outros custos.

Esta aceleração resultou sobretudo da forte redução das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador no 2.º trimestre de 2020, acentuando o decréscimo já observado no trimestre precedente (Gráfico 2).

O número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 12,2% (tendo diminuído 3,9% no trimestre anterior) e o custo médio por trabalhador diminuiu 0,7% (tinha aumentado 3,4% no trimestre

anterior). A redução das horas trabalhadas foi fortemente influenciada pela implementação do regime de *layoff* simplificado.

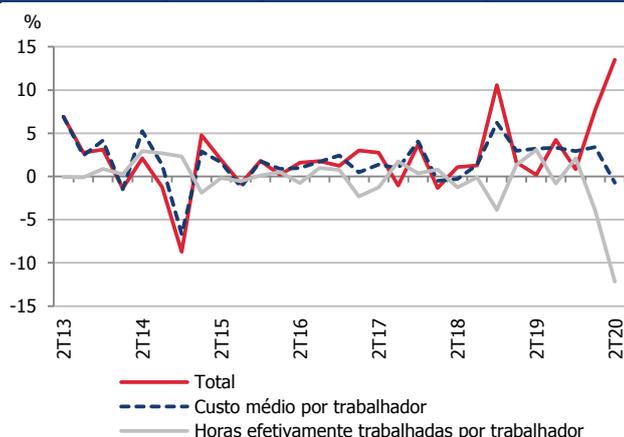
Gráfico 1: Variação homóloga do ICT
(valores ajustados de dias úteis)



¹ Os dados analisados neste Destaque são ajustados de dias úteis. Os dados brutos encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

As variações do custo total e dos custos salariais são superiores às dos outros custos, devido à diminuição ou isenção do pagamento de contribuições sociais das empresas que aderiram ao regime de *layoff* simplificado (custos incluídos na componente "outros custos").

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT
(valores ajustados de dias úteis)



O aumento dos custos salariais (custo médio horário) é explicado pelo efeito conjugado do acréscimo dos custos médios por trabalhador e do decréscimo acentuado das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. Com exceção das atividades das secções B a E² (Indústria), os custos salariais (custo médio por trabalhador) aumentaram, essencialmente devido a aumentos no salário base e no subsídio de férias.

O aumento observado nos outros custos (custo médio horário) resulta do decréscimo dos custos médios por trabalhador (devido à diminuição ou isenção do pagamento das contribuições patronais das empresas) e das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

² A designação das atividades encontra-se disponível nos quadros do anexo.

2. Setores de atividade económica

No subgrupo de atividades económicas pertencentes às secções B a N (que abrangem, genericamente, o setor privado da economia), o ICT registou um acréscimo homólogo de 10,3%.

Nas restantes atividades económicas (secções O a S), que incluem maioritariamente (mas não exclusivamente) atividades na esfera do sector público, o ICT apresentou um acréscimo homólogo de 18,7%.

Secções B a N

No 2.º trimestre de 2020, nas atividades que se enquadram nas secções B a N verificou-se, em relação ao período homólogo de 2019, que:

- os custos salariais aumentaram 12,9% e os outros custos diminuíram 2,0% (Gráfico 3);
- o custo médio por trabalhador diminuiu 2,7% (Gráfico 4);
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 11,4% (Gráfico 4).

Entre as atividades das secções B a N, constata-se que o ICT aumentou 13,2% na indústria (secções B a E), 4,7% na construção (secção F) e 9,3% nos serviços (secções G a N).

Na indústria (13,2%):

- os custos salariais aumentaram 16,2% e os outros custos do trabalho aumentaram 0,9%;
- o custo médio por trabalhador diminuiu 3,3%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 14,5%.

Na construção (4,7%):

- os custos salariais aumentaram 5,6% e os outros custos do trabalho aumentaram 1,1%;
- o custo médio por trabalhador diminuiu 0,1%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 4,6%.

Nos serviços (9,3%):

- os custos salariais aumentaram 11,9% e os outros custos do trabalho diminuiriam 4,3%;
- o custo médio por trabalhador diminuiu 2,7%;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 10,5%.

Secções O a S

Nas atividades das secções O a S, o ICT registou um acréscimo de 18,7%. Nestas atividades:

- os custos salariais aumentaram 19,1% e os outros custos aumentaram 17,1%;
- o custo médio por trabalhador aumentou 2,6%; este foi o único conjunto de atividades onde o custo médio por trabalhador não diminuiu, o que estará relacionado com a não adoção do *layoff* simplificado na Administração Pública;
- o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu 13,4%

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 2.º trimestre de 2020
(valores ajustados de dias úteis)

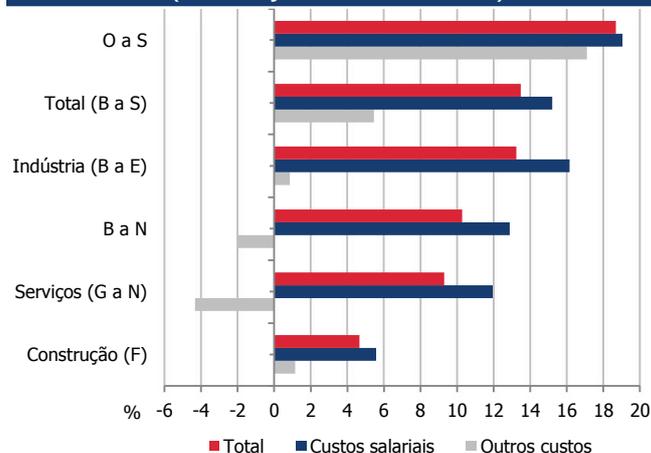
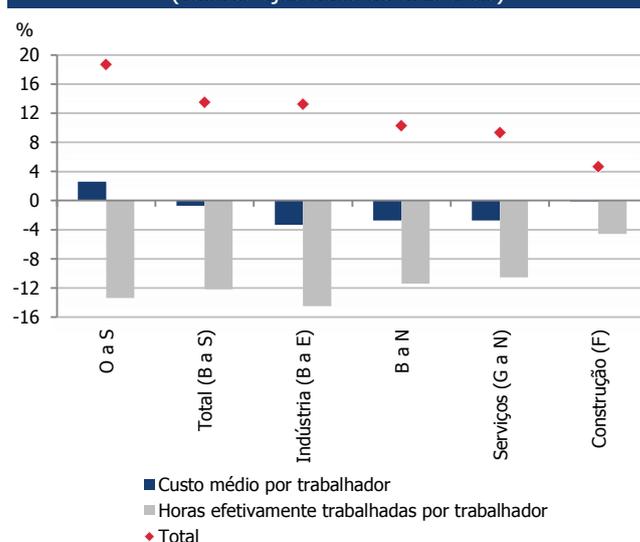


Gráfico 4: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 2.º trimestre de 2020
(valores ajustados de dias úteis)



3. Comparação com a União Europeia

A informação mais recente disponível relativa à variação homóloga do ICT por Estado-Membro refere-se ao 1.º trimestre de 2020 e foi divulgada pelo Eurostat a 16 de junho de 2020 (Gráfico 5).

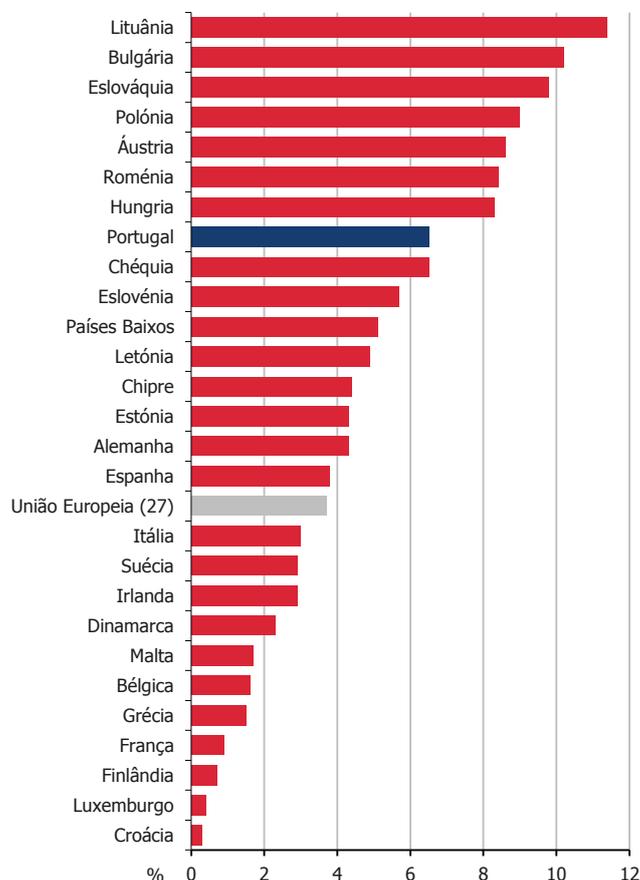
A variação homóloga do ICT para o conjunto da União Europeia (27 países) foi de 3,7%, no 1.º trimestre de 2020.

Dezasseis países registaram variações superiores à média da União Europeia, destacando-se a Lituânia com um crescimento homólogo de 11,4%.

Em onze países, o ICT registou acréscimos, ainda que inferiores à média da União Europeia, de 0,3% na Croácia, a 3,0%, em Itália.

Portugal registou um acréscimo homólogo superior à média da União Europeia, de 6,5%.³

Gráfico 5: Variação homóloga do ICT nos países da União Europeia (28) no 1.º trimestre de 2020
(valores ajustados de dias úteis)



³ Este valor foi agora revisto para 7,7% (Cf. descrito na nota técnica, página 8).

**Quadro 1: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)**

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	2T-2019			3T-2019			4T-2019			1T-2020			2T-2020		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos									
Total (B a S)	0,2	0,0	0,9	4,2	4,1	4,8	0,8	0,7	1,2	7,7	7,6	8,1	13,5	15,2	5,4
B a N	-1,1	-1,4	0,1	4,2	4,1	5,0	0,6	0,6	1,1	6,6	6,5	7,1	10,3	12,9	-2,0
Indústria (B a E)	-0,9	-1,0	-0,5	3,3	3,1	4,0	1,2	1,3	1,1	7,7	7,7	7,9	13,2	16,2	0,9
Construção (F)	-0,3	-0,8	1,5	4,0	3,7	5,1	3,3	3,0	4,2	6,3	6,1	7,2	4,7	5,6	1,1
Serviços (G a N)	-1,3	-1,6	0,2	4,7	4,6	5,6	0,0	-0,1	0,6	6,0	5,9	6,5	9,3	11,9	-4,3
O a S	2,4	2,5	2,2	4,3	4,2	4,5	1,1	1,1	1,4	9,5	9,4	9,8	18,7	19,1	17,1

**Quadro 2: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)**

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	2T-2019			3T-2019			4T-2019			1T-2020			2T-2020		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	3,5	3,4	4,3	2,6	2,5	3,2	-0,7	-0,8	-0,4	6,0	5,9	6,4	11,6	13,3	3,7
B a N	2,2	1,9	3,4	2,6	2,5	3,4	-0,9	-1,0	-0,5	4,9	4,8	5,4	8,5	11,0	-3,6
Indústria (B a E)	2,4	2,3	2,9	1,7	1,5	2,4	-0,3	-0,3	-0,4	6,0	6,0	6,2	11,4	14,3	-0,8
Construção (F)	3,0	2,5	4,9	2,4	2,1	3,5	1,7	1,4	2,6	4,7	4,5	5,5	2,9	3,8	-0,5
Serviços (G a N)	1,9	1,6	3,6	3,1	3,0	3,9	-1,5	-1,7	-1,0	4,3	4,2	4,8	7,5	10,1	-5,9
O a S	5,8	5,9	5,6	2,7	2,6	2,9	-0,4	-0,5	-0,1	7,7	7,7	8,1	16,8	17,1	15,2

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 2.º trimestre de 2020.

Secções da CAE-Rev. 3

- | | |
|---|--|
| B - Indústrias extrativas | K - Atividades financeiras e de seguros |
| C - Indústrias transformadoras | L - Atividades imobiliárias |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio |
| F - Construção | O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória |
| G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | P - Educação |
| H - Transportes e armazenagem | Q - Atividades de saúde humana e apoio social |
| I - Alojamento e restauração | R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas |
| J - Atividades de informação e de comunicação | S - Outras atividades de serviços |

Quadro 3: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	2T-2019			3T-2019			4T-2019			1T-2020			2T-2020		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	0,2	3,2	3,1	4,2	3,3	-0,8	0,8	2,9	2,1	7,7	3,4	-3,9	13,5	-0,7	-12,2
B a N	-1,1	3,5	4,7	4,2	3,6	-0,5	0,6	3,0	2,4	6,6	3,5	-2,9	10,3	-2,7	-11,4
Indústria (B a E)	-0,9	3,6	4,6	3,3	3,8	0,5	1,2	3,3	2,1	7,7	3,7	-3,7	13,2	-3,3	-14,5
Construção (F)	-0,3	2,9	3,2	4,0	3,3	-0,6	3,3	2,9	-0,4	6,3	3,5	-2,6	4,7	-0,1	-4,6
Serviços (G a N)	-1,3	3,5	5,0	4,7	3,6	-1,0	0,0	2,9	2,9	6,0	3,3	-2,5	9,3	-2,7	-10,5
O a S	2,4	2,7	0,4	4,3	2,9	-1,3	1,1	2,8	1,6	9,5	3,3	-5,6	18,7	2,6	-13,4

Quadro 4: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	2T-2019			3T-2019			4T-2019			1T-2020			2T-2020		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	3,5	3,2	-0,2	2,6	3,3	0,7	-0,7	2,9	3,7	6,0	3,4	-2,4	11,6	-0,7	-10,7
B a N	2,2	3,5	1,3	2,6	3,6	1,0	-0,9	3,0	4,0	4,9	3,5	-1,4	8,5	-2,7	-9,9
Indústria (B a E)	2,4	3,6	1,2	1,7	3,8	2,0	-0,3	3,3	3,7	6,0	3,7	-2,2	11,4	-3,3	-13,1
Construção (F)	3,0	2,9	-0,1	2,4	3,3	0,9	1,7	2,9	1,2	4,7	3,5	-1,1	2,9	-0,1	-3,0
Serviços (G a N)	1,9	3,5	1,6	3,1	3,6	0,5	-1,5	2,9	4,6	4,3	3,3	-0,9	7,5	-2,7	-9,0
O a S	5,8	2,7	-2,9	2,7	2,9	0,2	-0,4	2,8	3,2	7,7	3,3	-4,1	16,8	2,6	-11,9

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 2.º trimestre de 2020.

Secções da CAE-Rev. 3

- B - Indústrias extrativas
- C - Indústrias transformadoras
- D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- H - Transportes e armazenagem
- I - Alojamento e restauração
- J - Atividades de informação e de comunicação
- K - Atividades financeiras e de seguros
- L - Atividades imobiliárias
- M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- P - Educação
- Q - Atividades de saúde humana e apoio social
- R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- S - Outras atividades de serviços

NOTA TÉCNICA

Com a publicação dos resultados referentes ao 1.º trimestre de 2019, o INE iniciou a divulgação de uma nova série de dados do Índice de Custo do Trabalho (ICT) para o ano base 2016, em conformidade com o procedimento adotado pelo Eurostat para o *Labour Cost Index* sempre que é disponibilizada informação mais atual do Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra (*Labour Cost Survey*).

Com a publicação dos resultados referentes ao 1.º trimestre de 2020, o INE passou a integrar no cálculo do ICT, no que se refere à informação relativa às componentes dos custos do trabalho obtidos por via administrativa, os dados correspondentes ao universo das cerca de 386 mil entidades (em vez da atual amostra de 3 800 entidades) com remunerações declaradas para um total de 4,2 milhões de trabalhadores. A informação sobre horas efetivamente trabalhadas continua a ser obtida por inquirição direta às entidades que integram a amostra atrás referida, não tendo havido alterações neste domínio.

Esta alteração tem impacto nos índices divulgados desde o 1.º trimestre de 2019.

As séries retrospectivas de todos os índices, desde o 1.º trimestre de 2008, encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) é um indicador de curto prazo que pretende medir a evolução trimestral dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pela entidade empregadora. O índice é calculado dividindo o custo médio por trabalhador pelo número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador. Por esta razão, a evolução destas duas variáveis (custos do trabalho e horas trabalhadas) concorrem para explicar a sua evolução.

Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora correspondem ao reportado pelas entidades à Segurança Social (Declaração Mensal de Remunerações) e à Caixa Geral de Aposentações (Relação Contributiva dos subscritores) e incluem os seguintes elementos:

Custos salariais:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares
- Prémios e subsídios irregulares (subsídio de férias; subsídio de Natal; prémios de fim do ano/distribuição de lucros; outros prémios e subsídios pagos com carácter irregular)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento em géneros

Outros custos:

- Indemnização por despedimento
- Encargos legais a cargo da entidade patronal (contribuição patronal para a Segurança Social; seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais)
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos (prestação complementar de reforma/invalidez; seguro de saúde; seguro de vida/acidentes pessoais; prestações sociais pagas diretamente ao trabalhador em caso de ausência por doença)

O ICT é uma operação estatística conduzida trimestralmente através de um inquérito por amostragem. A recolha dos dados junto das empresas é realizada através de um questionário eletrónico (*Computer Assisted Web Interviewing* - CAWI). Por atividade económica, o ICT abrange as secções B a S da CAE-Rev. 3.

A informação relativa à Administração Pública [secções O (Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória) e a parte pública das secções P (Educação) e Q (Atividades de saúde humana e apoio social)], anteriormente obtida, entre outras fontes, da Direção-Geral do Orçamento (DGO) do Ministério das Finanças, deixou de ser obtida desta forma, uma vez que integra o universo da informação administrativa sobre custos agora utilizado.

O ICT é um índice de Laspeyres.

Para mais informações sobre o modo de cálculo do ICT, recomenda-se a consulta do [documento metodológico](#) associado a esta operação estatística.

Informação disponibilizada

Neste Destaque, são analisadas as variações observadas no ICT total e suas componentes: 1) custos salariais *versus* outros custos; e 2) custos médios por trabalhador *versus* número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador.

(continuação)

Dada a existência de sazonalidade no ICT, a informação é apresentada sob a forma de taxas de variação homóloga, que comparam os níveis dos índices no trimestre corrente com os do mesmo trimestre do ano anterior.

De modo a eliminar os efeitos decorrentes da existência de números de dias úteis diferentes em trimestres idênticos de anos diferentes (Páscoa e outros feriados móveis), os valores analisados foram ajustados de dias úteis. Os valores brutos, não ajustados destes efeitos, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

Revisões

A informação divulgada neste Destaque relativa aos últimos trimestres é sujeita a revisões. Estas revisões resultam da integração de informação relativa ao trimestre anterior enviada tardiamente por algumas empresas da amostra do inquérito às horas trabalhadas e da atualização da informação obtida por via administrativa, nomeadamente dos dados da Declaração Mensal de Remunerações reportados pelas empresas à Segurança Social.

O impacto dessas revisões, medido pela diferença entre as variações homólogas que agora se disponibilizam e as publicadas para o 1.º trimestre de 2020 no Destaque à Comunicação Social referente ao "Índice de Custo do Trabalho – 1.º trimestre de 2020", consta do quadro seguinte:

Revisão das variações homólogas do ICT publicadas no 1.º trimestre de 2020

Unidade: p.p.

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice		Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice	
		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	1,2	1,3	0,5	0,3	-0,7	1,2	1,3	0,5	0,3	-0,7
B a N	0,4	0,6	-0,6	0,1	-0,2	0,4	0,6	-0,6	0,1	-0,3
Indústria (B a E)	0,2	0,3	-0,3	0,0	-0,1	0,2	0,3	-0,3	0,0	-0,2
Construção (F)	0,8	0,8	0,8	0,1	-0,6	0,9	0,9	0,8	0,1	-0,7
Serviços (G a N)	0,4	0,7	-1,0	0,1	-0,2	0,4	0,6	-1,0	0,1	-0,2
O a S	2,5	2,5	2,3	0,7	-1,5	2,4	2,5	2,3	0,7	-1,5

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 31 de julho de 2020. A taxa de resposta ao inquérito ICT (sobre horas trabalhadas) foi 87,8%.

Data do próximo destaque: 13 de novembro de 2020.